



# CAOS AÚDE

SET.25

INFORMATIVO



# INFORMATIVO CAOSAÚDE

---

O Informativo do Caosaúde MPCE (InfoSaúde) é um material que reúne notícias em âmbito institucional, nacional e estadual, programação de eventos institucionais na área da saúde, além de novidades legislativas, jurisprudenciais e outros materiais sobre a temática da saúde.

As informações são compiladas e compartilhadas mensalmente, buscando ser mais um canal de atualização e apoio para as promotorias de justiça na área da saúde.

Qualquer sugestão ou dúvida, você pode enviar para o nosso e-mail: [caosaude@mpce.mp.br](mailto:caosaude@mpce.mp.br)

Desejamos a todos uma leitura proveitosa.

Equipe Caosaúde.

## **Equipe do Caosaúde:**

### **Coordenação:**

**Ana Karine Serra Leopércio** – Promotora de Justiça (Coordenadora)

**Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto** – Procuradora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

### **Servidores:**

**Nairim Tatiane Lima Chaves** – Analista Ministerial (Direito)

**Davi Aguiar Maia** – Técnico Ministerial

**Rafael Correia Sales** – Técnico Ministerial (Assessor do Vidas Preservadas)

**Isabele Negreiros de Queiroz Pereira** – Residente de Psicologia

**Jamilla de Sousa Elias** – Residente Jurídica

**Larissa Cardoso de Sousa** – Residente Jurídica

# INFORMATIVO CAOSAÚDE

## 01 ATUAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

---

## 02 PROGRAME-SE

---

## 03 DESTAQUES CAOSAÚDE

---

## 04 INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA SESA

---

## 05 NOTÍCIAS RELEVANTES

---

## 06 SOBRE SAÚDE MENTAL

---

## 07 JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

---

## 08 LEGISLAÇÕES RECENTES

---

## 09 CURIOSIDADES

---

## 10 NO SITE DO CAOSAÚDE, HÁ MATERIAIS SOBRE

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1 - Ação do MP do Ceará cobra que Estado indenize jovem com TEA agredido por policiais militares em Aquiraz

**15 de setembro**

2 - MP do Ceará articula rede de Saúde e Educação para garantir assistência a estudantes com diabetes tipo 1 e TEA nas escolas

**15 de setembro**

3 - MP do Ceará sedia Encontro Nacional de Psicólogas e Psicólogos do Ministério Público Brasileiro

**16 de setembro**

4 - MP do Ceará capacitará profissionais da Saúde e da Educação para atuar na prevenção da violência e na proteção da vida em ambiente escolar

**19 de setembro**

5 - MP do Ceará recomenda que Prefeitura de Apuiarés crie programa de assistência destinado às mães de crianças atípicas

**19 de setembro**

6 - MP do Ceará debaterá em Juazeiro do Norte diagnóstico, atendimento e direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

**25 de setembro**

7 - Capacitação do MP do Ceará com Corpo de Bombeiros formará multiplicadores para prevenir e identificar casos de risco de suicídio

**29 de setembro**

8 - MP capacitará profissionais sobre segurança em estruturas e edificações para valorização da vida

**29 de setembro**

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## PROGRAME-SE

### Eventos e Reuniões de Trabalho Temáticas

## OUTUBRO

#### **Capacitação - Guardiões da Vida**

14 de outubro de 2025 - 08h30 - Presencial: ESMP

#### **3ª Oficina Virtual - Boas Práticas Municipais em Foco - Programa Vidas Preservadas**

31 de outubro de 2025 - 14h00 - Virtual

## NOVEMBRO

#### **Reuniões com Consórcios**

**Grupo 01:** 04 de novembro de 2025 - Virtual

**Grupo 02:** 06 de novembro de 2025 - Virtual

**Grupo 03:** 11 de novembro de 2025 - Virtual

**Grupo 04:** 13 de novembro de 2025 - Virtual

#### **4ª Oficina Virtual - Boas Práticas Municipais em Foco - Programa Vidas Preservadas**

18 de novembro de 2025 - 14h00 - Virtual

#### **Diálogos que Conectam -**

#### **Prêmio Laços de Vidas e Encontro Estadual do PREVINE**

27 de novembro de 2025 - 08h00 - Presencial: ALECE

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## DESTAQUES CAOSAÚDE



### BANCO DE DADOS CAOSAÚDE

O Caosaúde é um órgão auxiliar do MPCE que articula a defesa da saúde e acompanha políticas relacionadas, oferecendo apoio técnico às promotorias de justiça. Este espaço é para compartilhar materiais jurídicos sobre o tema.

[Clique aqui e pesquise](#)



### MAPA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ:

Acesse dados e indicadores sociais da saúde de forma rápida para tomar decisões informadas e fortalecer a defesa da saúde pública. Confira os indicadores do seu município!

[Clique aqui e explore.](#)



**CAOSAÚDE**  
Centro de Apoio  
Operacional da Saúde



**CAOSAÚDE**  
Centro de Apoio  
Operacional da Saúde



### MANUAL DE FLUXO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA NO CEARÁ.

Um guia com o objetivo de orientar magistrados(as), membros do Ministério Público, da Defensoria e da Advocacia Pública sobre procedimentos padronizados para o cumprimento de ordens judiciais relacionadas ao direito à saúde no Estado do Ceará.

[Ofício Circular nº 136- 2025-GABPRESI \(TJCE\).](#)

[Manual de Fluxo de Decisões de Saúde Pública](#)

[Recomendação CES/CE nº 02/2025](#)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## Informações importantes da SESA



### ATENÇÃO, MEMBROS!

Para tirar dúvidas sobre demandas da saúde, fale com a célula de **Mediação Sanitária** da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

Entre em contato pelos canais:

 **(85) 98895-3862**

 **mediacaosanitaria@saude.ce.gov.br**

A fim de prestar auxílios na área da saúde, a **Secretaria Estadual da Saúde disponibilizou aos membros do MP do Ceará os contatos da célula de Mediação Sanitária.**

 Entrando em contato pelos canais divulgados, os membros podem **tirar dúvidas** antes da judicialização das demandas ou se informar sobre o andamento de requerimentos administrativos e/ou cumprimento de decisões judiciais.



**CAOSAÚDE**  
Centro de Apoio Operacional  
da Saúde

## FILA DE CIRURGIAS DO ESTADO DO CEARÁ

### Veja como Consultar a posição na fila de cirurgia!

Entre no endereço eletrônico [www.digital.saude.ce.gov.br](http://www.digital.saude.ce.gov.br), e escolha qual fila deseja consultar. Preencha com os dados do paciente e faça a consulta.

[www.saude.ce.gov.br/demandas-judicializadas/](http://www.saude.ce.gov.br/demandas-judicializadas/)

### DEMANDAS JUDICIALIZADAS

Atendimento a pacientes por demanda judicial:

Local: Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos (Cedib)  
- Av. Washington Soares, 7605, Messejana.

Atendimento para cidadãos que já recebem as medicações, dietas e materiais médico-hospitalares (MMHs):

Ligação: (85) 3274-7312 / (85) 3219-2817 / (85) 3219-7840 / (85) 3101-5223

WhatsApp: (85) 3101-4361 | 3101-5223 | 3219-7840

Horário:

Seg-Quar: 8h às 17h / Sex: 8h às 16h

Laudos e Renovação: [judiciais.dietas@saude.ce.gov.br](mailto:judiciais.dietas@saude.ce.gov.br)

Primeiro Cadastro: Pacientes que ainda não iniciaram o recebimento devem ir ao Nível Central da Sesa (Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema). Após essa etapa, a retirada dos produtos ocorre, exclusivamente, na Celob.

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## NOTÍCIAS RELEVANTES

Pacientes do SUS farão 1.192 cirurgias, exames e procedimentos em mutirão do Agora Tem Especialistas neste sábado (13) no Ceará  
**(Ministério da saúde)**  
12 de setembro

STF fixa critérios para que planos de saúde cubram tratamentos fora da lista da ANS  
**(STF)**  
18 de setembro

Ministério da Saúde lança nova linha de cuidados para TEA e anuncia investimento anual de R\$ 2,2 milhões para o Ceará  
**(Ministério da saúde)**  
18 de setembro

Novo Cartão Nacional de Saúde com CPF: como funciona na prática  
**(Ministério da Saúde)**  
19 de setembro

Ministério da Saúde anuncia chegada de mais médicos especialistas e R\$ 130 milhões para novas unidades de saúde no Ceará  
**(Ministério da saúde)**  
29 de setembro

Ministério institui Comitê Técnico Nacional de Saúde LGBTIA+  
**(Ministério da saúde)**  
29 de setembro

Ministério da Saúde determina notificação imediata de casos de intoxicação por metanol  
**(Ministério da saúde)**  
30 de setembro

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## SOBRE SAÚDE MENTAL

Setembro Amarelo: Casa de Cuidados do Ceará promove ações benéficas para a saúde mental de pacientes e cuidadores  
**(Secretaria de Saúde/ Casa de Cuidados do Ceará)**

12 de setembro

Pediatras alertam para aumento de autoagressão entre adolescentes  
**(Agência Brasil)**

22 de setembro

Experiências únicas que se entrelaçam: no HSJ, atividades em grupo fortalecem saúde mental de pessoas que vivem com HIV  
**(Secretaria de Saúde/ Hospital São José)**

23 de setembro

Ministério da Saúde reforça ações de melhoria da saúde mental  
**(Ministério da Saúde)**

30 de setembro

Conheça sete ações lançadas para proteger saúde mental de apostadores

**(Agência Brasil)**

30 de setembro

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

### Superior Tribunal de Justiça

**PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. COBERTURA DE TRATAMENTO FORA DO ROL DA ANS. PRECEDENTE DA SEGUNDA SEÇÃO SOBRE O TEMA. SUPERVENIÊNCIA DA LEI 14.454/2022. REEXAME DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO NESTA CORTE. IMPOSSIBILIDADE. RETORNO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM.**

1. Ação de obrigação de fazer. 2. A Segunda Seção, ao julgar o EREsp 1.889.704/SP e o EREsp 1.886.929/SP, estabeleceu a seguinte tese, com a ressalva do meu entendimento pessoal: 1 - o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar é, em regra, taxativo; 2 - a operadora de plano ou seguro de saúde não é obrigada a arcar com tratamento não constante do Rol da ANS se existe, para a cura do paciente, outro procedimento eficaz, efetivo e seguro já incorporado ao Rol; 3 - é possível a contratação de cobertura ampliada ou a negociação de aditivo contratual para a cobertura de procedimento extra Rol; 4 - não havendo substituto terapêutico ou esgotados os procedimentos do Rol da ANS, pode haver, a título excepcional, a cobertura do tratamento indicado pelo médico ou odontólogo assistente, desde que (i) não tenha sido indeferido expressamente, pela ANS, a incorporação do procedimento ao Rol da Saúde Suplementar; (ii) haja comprovação da eficácia do tratamento à luz da medicina baseada em evidências;

(iii) haja recomendações de órgãos técnicos de renome nacionais (como CONITEC e NATJUS) e estrangeiros; e (iv) seja realizado, quando possível, o diálogo interinstitucional do magistrado com entes ou pessoas com expertise técnica na área da saúde, incluída a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, sem deslocamento da competência do julgamento do feito para a Justiça Federal, ante a ilegitimidade passiva ad causam da ANS.

3. Em 22/9/2022, entrou em vigor a Lei 14.454/2022, estabelecendo, no § 13 do art. 10 da Lei 9.656/1998, as condições para a cobertura obrigatória, pelas operadoras de planos de saúde, de procedimentos e eventos não listados naquele rol, a saber: I - exista comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou II - existam recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), ou exista recomendação de, no mínimo, 1 (um) órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais.

4. Em virtude do óbice da súmula 7/STJ - que impede a análise, por esta Corte, do contexto fático-probatório -, forçoso determinar o retorno do processo ao Tribunal de origem, a fim de que, a partir do reexame dos elementos dos autos, realize novo julgamento da apelação, considerando o precedente da Segunda Seção e a superveniência da Lei 14.454/2022.

5. Agravo conhecido. Recurso especial conhecido e provido.

(AREsp n. 2.902.274/CE, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 22/9/2025, DJEN de 26/9/2025.)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

### Supremo Tribunal Federal

**EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO À SAÚDE. TRANSPORTE ESPECIAL PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO. REPERCUSSÃO GERAL.**

I. Caso em exame 1. Recurso extraordinário contra acórdão de Turma Recursal do Estado do Rio de Janeiro que condenou o Estado e o Município à prestação de serviço de transporte individualizado entre a residência de paciente e a unidade de saúde para tratamento médico. II. Questão em discussão 2. A questão em discussão consiste em saber se o dever constitucional do Estado de prestação de serviços de saúde inclui a obrigação de fornecer transporte especial entre a residência do paciente e o estabelecimento de saúde para o tratamento médico. III. Razões de decidir 3.O Supremo Tribunal Federal, em diferentes Temas de Repercussão Geral, examinou controvérsias relacionadas à extensão do dever constitucional de prestação de serviços de saúde pelo Estado. 4. Constitui questão constitucional relevante determinar se o dever do Estado de prestação de serviços de saúde inclui a obrigação de garantir transporte individual e/ou especial para o deslocamento entre a residência e a unidade de saúde de pacientes que realizam tratamento médico. IV. Dispositivo 5. Recurso extraordinário conhecido, com o reconhecimento da repercussão geral da seguinte questão constitucional: saber se o direito constitucional à saúde impõe aos entes federativos o dever de fornecer transporte especial (individual ou adaptado) a pacientes em tratamento médico, para deslocamento entre a residência e a unidade de saúde.

(RE 1476281 RG, Relator(a): MINISTRO PRESIDENTE, Tribunal Pleno, julgado em 26-09-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-329 DIVULG 29-09-2025 PUBLIC 30-09-2025)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## LEGISLAÇÕES RECENTES

### INSTRUMENTOS NORMATIVOS

#### LEI Nº 15.199, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

##### (Campanha Setembro Amarelo)

Institui a campanha Setembro Amarelo, o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio.

#### LEI Nº 15.198, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

##### (Novembro Roxo)

Dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o Novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade.

#### LEI Nº 15.207, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

##### (Campanha Agosto Branco)

Institui a campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão.

#### LEI Nº 15.210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

##### (Licitações e Contratos Administrativos/ SUS)

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para estabelecer requisitos para a compra de equipamentos destinados a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### LEI Nº 15.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

##### (Semana Nacional / Gestantes e as Mães.)

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre os Cuidados com as Gestantes e as Mães.

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## LEGISLAÇÕES RECENTES

## INSTRUMENTOS NORMATIVOS

### LEI Nº 15.222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

#### (CLT / prorrogação licença-maternidade / alta hospitalar)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prorrogar a licença-maternidade em até 120 (cento e vinte) dias após a alta hospitalar do recém-nascido e de sua mãe; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar o prazo de recebimento do salário-maternidade.

### PORTARIA GM/MS Nº 8.041, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

#### (Política Nacional de Doação e Transplantes / Alteração)

Altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

### PORTARIA GM/MS Nº 8.230, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

#### (leitos de UTI - Tipo II / Município de Fortaleza)

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI - Tipo II) Adulto e Pediátrico no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

### PORTARIA GM/MS Nº 8.222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

#### (Recursos financeiros / Obras de construção / CAPS)

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## CURIOSIDADES

Pressão 12 por 8 passa a ser considerada pré-hipertensão  
**(Agência Brasil)**  
19 de setembro

Mulheres a partir dos 40 anos terão acesso a mamografia no SUS, mesmo sem sintomas  
**(Jornal Jangadeiro)**  
23 de setembro

Pesquisa encontra pela primeira vez um padrão no cérebro dos otimistas  
**(Revista Veja)**  
26 de setembro

Doença de Huntington: entenda o que é, sintomas e como se prevenir  
**(Jornal Diário do Nordeste)**  
27 de setembro

Saiba os principais sinais e sintomas de intoxicação por metanol  
**(Agência Brasil)**  
30 de setembro

## NO SITE DO CAOSAÚDE HÁ MATERIAIS SOBRE

Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas

Relação Estadual de Medicamentos do Ceará 2024

Manual de Saúde e Violência: Mulher, Criança e Adolescente

Promoção da Saúde Materna

Atendimento no SUS de Pessoas sem documentação

Tratamento fora do Domicílio e Transporte Sanitário Eletivo

Manual de Desjudicialização da Saúde no Ceará

# CAOSAÚDE

✉ **E-mail:** [caosaude@mpce.mp.br](mailto:caosaude@mpce.mp.br)

☎ **Telephone:** 3265-1641 / (85) 98685-9580

